



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1288-B Ed Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Abril de 2025

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO-TO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DESCARTÁVEL E MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ nº 37.421.112/0001-26 e sede na av. vitória régia, s/n, centro, cep: 77708-000, Taboão-TO, representada pelo Prefeito Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito municipal, neste ato designado contratante. CONTRATADA: CLEBER SOUSA NERES-ME, inscrito no CNPJ nº 36.563.817/0001-15, com sede à AV. JK, SALA 02, Nº 100, CENTRO DE TABOÃO/TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. CLEBER SOUSA NERES, brasileiro, solteiro, profissão empresário, residente na AV. JK, SALA 02, Nº 100, CENTRO DE TABOÃO/TO. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 38.484,20 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e quatro Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2025.

DOTAÇÃO	Elemento(s) de Despesa	Fonte de Recursos
03.03.15.122.5002.2003	3.3.90.30	1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS
03.03.15.122.5002.2003	3.3.90.30	1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Taboão -TO, 08 de Abril de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE

2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DESCARTÁVEL E MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ nº 37.421.112/0001-26 e sede na av. vitória régia, s/n, centro, cep: 77708-000, Taboão-TO, representada pelo Prefeito Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito municipal, neste ato designado contratante. CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 36.729.589/0001-48, com sede à RUA VITORIA REGIA, Nº 133, CENTRO DE TABOÃO/TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. PEDRO HENRIQUE LAUERMANN NETO, brasileiro, profissão empresário, residente na RUA VITORIA REGIA, Nº 133, CENTRO DE TABOÃO/TO. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 4.077,20 (Quatro Mil, e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2025.

DOTAÇÃO	Elemento(s) de Despesa	Fonte de Recursos
03.03.15.122.5002.2003	3.3.90.30	1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS
03.03.15.122.5002.2003	3.3.90.30	1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Taboão -TO, 08 de Abril de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

